



REQUERIMENTO Nº. 135

SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/3/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Segundo dados da Unesco, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, quase 1 bilhão de pessoas no mundo são portadores de deficiência. A entidade também destaca que as crianças representam cerca de 10% desse contingente.

No Brasil, estima-se que 24% da população tem algum tipo de deficiência e, infelizmente, como agravante adicional, uma parcela significativa deste contingente vive marginalizada.

Por décadas, no Brasil, as famílias das crianças com algum tipo de deficiência viam-se obrigadas a recorrer às instituições especializadas, situação que era visto como normal, afinal, segregar era considerada a melhor forma de dar um atendimento personalizado.

A dúvida que permanecia era: como a sociedade estaria preparada para contribuir com o desenvolvimento desses futuros adultos se nunca haviam tido contato com suas necessidades e desafios diários?

Mundialmente, não somente a Unesco, mas outras entidades, como a ONU e a Unicef, trabalham em tratados e convenções internacionais pela inclusão no ensino desde a década de 40, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Incluir é integrar, abranger a todos, sem exceção e é aqui que entra o objeto deste meu requerimento: A Educação Inclusiva!

Uma educação inclusiva integra os alunos portadores de deficiências, em escolas regulares, por meio de uma abordagem humanística. Essa visão entende que cada aluno tem suas particularidades e que elas devem ser consideradas como diversidade e não como problema.

Portanto, os alunos portadores de deficiências fazem parte da rotina das escolas, com os espaços sendo adaptados para o convívio de todos, assim como os materiais utilizados nas atividades, reforçando ainda que a educação inclusiva é um tipo de educação que busca identificar todo e qualquer obstáculo que o aluno possa enfrentar e eliminar as barreiras.

Um capítulo à parte, em minha opinião, são os professores. Sim afinal o Professor Inclusivo é aquele que prepara a sala de aula para os alunos especiais, oferecendo espaço para locomoção, integrando o aluno ao convívio e relacionamento com outros alunos que não possuam deficiência e que vencem os próprios preconceitos na busca de um mundo mais igualitário.

Sabemos que o tema é tratado com real importância em nossa cidade, ou seja, que a educação inclusiva é uma realidade que acontece verdadeiramente nas nossas escolas municipais.



Parte integrante do Requerimento nº 135/2023

Com essas premissas iniciais, venho solicitar a autorização desta Casa de Leis, dentro dos nossos termos regimentais, para que seja encaminhado à Secretária Municipal de Educação este documento, para que ela nos responda (em especial a este Vereador protagonista da matéria), todas as informações possíveis sobre educação inclusiva, principalmente:

. Qual o número de Estudantes com Deficiência, com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e os que possuem altas habilidades ou superdotação em nossas escolas municipais?

. O Município conta com uma política de inclusão estruturada e bem estabelecida para esses estudantes em nossas escolas regulares?

. São aplicadas capacitações periódicas para os professores e demais pessoas envolvidas com os alunos? Se sim, quais os cursos, períodos de realização, reciclagem etc.?

. Uma importância ainda maior tem os professores, que devem ser capacitados para a educação inclusiva. Nossos professores da rede municipal de ensino têm preparações exclusivas e à parte dos demais profissionais das escolas?

. Pesquisei que a Lei Brasileira de Inclusão (LBI Lei 13.146/2015) define três profissionais para o atendimento ao estudante com deficiência: o atendente pessoal, o acompanhante e o profissional de apoio escolar. Os estudantes contam com esse apoio ou, pelo menos, com parte desse apoio?

. Contamos com plena acessibilidade, banheiros adaptados, com ensino em Libras e Braille, e outras questões afins que nos remetam a certeza de que todos os alunos têm as mesmas condições de igualdade?

Claro que além dessas respostas, gostaríamos de receber – se existentes, outras informações, práticas e resultados aplicados aos nossos alunos, para que continuemos sendo uma cidade inclusiva, cuidando do nosso mais precioso bem: nossas crianças e os nossos jovens!

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Educação, **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que encaminhe a esta Casa de Leis as informações sobre educação inclusiva na rede pública municipal.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 20 de março de 2023.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=92T8HEZVS4YK82SS>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 92T8-HEZV-S4YK-82SS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 92T8-HEZV-S4YK-82SS
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>